



## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA

### EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2019

#### 1- DA CONVOCAÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima – SEBRAE/RR, com sede na Avenida Major Williams, 680 – São Pedro – Boa Vista/RR - CEP 69.301-110, por intermédio da Comissão de Doação de Bens Patrimoniais do SEBRAE/RR, TORNA PÚBLICO, aos possíveis interessados nos itens especificados no **Anexo I** deste Edital, que procederá, através de DOAÇÃO, a desincorporação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis do acervo patrimonial desta Instituição.

#### 2 - DO OBJETO

O presente Edital comprehende a doação dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, em lotes distintos, do tipo móveis e eletrodomésticos conforme descrito no **Anexo I**.

#### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do procedimento de doação dos bens patrimoniais ociosos, obsoletos, irrecuperáveis ou antieconômico, qualquer entidade sem fins lucrativos, organizações governamentais e não governamentais, entidades filantrópicas ou de assistência social, igrejas, cooperativas que trabalham em prol do desenvolvimento Dos Pequenos Negócios, e de categorias profissionais afins, tais como: artesanato, movimentos artísticos e culturais, dentre outros.

#### 4 – DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse ao Sebrae em Roraima por meio de carta assinada pelo diretor do órgão /instituição, protocolando na Av. Major Williams, 680 - Bairro São Pedro, na cidade de Boa Vista – RR, no prédio Sede, a partir de sua publicação.

4.2 A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o lote ou lotes de interesse conforme **Anexo II**.

4.3 Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

4.4 O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens dele constantes.

4.5 Deverão conter junto à solicitação, de acordo com os segmentos das instituições interessadas, os seguintes documentos:

- a) Documentação que comprove que o interessado se enquadra nas condições previstas no item 3;
- b) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;
- c) Cópia do RG e CPF dos Representantes Legais e a ata de eleição e termo de posse, quando for o caso;
- d) Declaração que não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau,

de empregados do SEBRAE/RR, e, por fim, que não incorre em qualquer impedimento para participar do presente edital, conforme modelo no **Anexo III** deste Edital de Doação;

e) Telefone, endereço completo, endereço eletrônico para comunicações oficiais;

## **5 – DO PRAZO**

O prazo para manifestação dos interessados é de até 5 (Cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

## **6 – DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

6.1 O atendimento será feito de acordo com a data e hora de chegada das solicitações.

6.2 O órgão/entidade/instituição contemplada só poderá receber até 03 lotes de bens/materiais e só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados.

6.3 havendo caso de empate de interesse nos lotes no critério acima adotado, será realizado sorteio entre os interessados.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO E RETIRADA DOS BENS MÓVEIS**

7.1 A ordem de classificação relativa a doação será publicada no site do SEBRAE/RR, onde constarão todas as informações relativas ao prazo, data e horário para retirarem os bens doados, sendo que os primeiros colocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação, para retirar os bens.

7.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretenso donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

7.2.1 O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação no SEBRAE/RR caso não recolha todos os itens do lote no prazo estipulado.

7.3 Caso os bens sejam recolhidos por terceiros, o donatário deverá comunicar o SEBRAE/RR, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data prevista para o recolhimento, o nome e os dados da (s) pessoa (s) que efetuará (ão) o recolhimento dos bens, apresentando na retirada do bem a procuração assinada.

7.4 No momento da retirada será assinado pelo representante legal o Termo de Doação conforme Anexo IV.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

8.2. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

8.3. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de doação de bens patrimoniais do SEBRAE/RR para o e-mail: [noelea@rr.sebrae.com.br](mailto:noelea@rr.sebrae.com.br), com o assunto “DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS”.



8.4 A qualquer tempo é reservado ao SEBRAE/RR o direito de retirar qualquer bem listado no Anexo I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.5 O SEBRAE/RR exercerá a fiscalização do processo relacionado à aplicação dos bens em conformidade com a finalidade já estabelecida.

8.6 Os bens que ao final deste processo não forem objetos de doação, permanecerão no SEBRAE/RR até definição sobre sua destinação final.

8.7 Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos pela DIREX.

Fazem parte deste edital como anexos os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS**
- b) ANEXO II – MODELO DO PEDIDO DE DOAÇÃO**
- c) ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO**
- d) ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO**

Boa Vista - Roraima, 22 de Julho de 2019.

**Noelea da Silva Sousa**

Presidente Comissão de Doação de Bens Patrimoniais

**EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2019**
**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS**

LOTE 1						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MO DELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	00015	CADEIRA EXECUTIVA	NT	NT	NT	142,00
2	01541	CADEIRA FIXA GIROFLEX	NT	NT	NT	51,00
3	02172	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA DZ 601	NT	NT	NT	70,00
4	02174	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA DZ 601	NT	NT	NT	70,00
5	02659	CADEIRA GIRATORIA MOD. DZ 601-R AZUL	NT	NT	NT	63,00
6	02863	CADEIRA	NT	NT	NT	15,60
7	03380	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,66
8	03381	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,66
9	03391	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,66
10	03402	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,66
11	03404	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,66
12	03587	CADEIRA	NT	NT	NT	48,66
13	03588	CADEIRA	NT	NT	NT	48,66
14	03800	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
15	03818	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
16	03823	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
17	03825	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
18	03827	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
19	03828	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
20	03839	CADEIRA ESCRITORIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	59,73
21	04262	CADEIRA ERGONOMICA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRACO REGULAVEL A GAS MECANISMO BACK SYSTEM	NT	NT	NT	90,00
22	03915	CADEIRA ESCRITÓRIO POLTRONA DIRETOR	NT	NT	NT	80,07
TOTAL GERAL					R\$	1.340,40

LOTE 2						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAو	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	01468	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
2	01475	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
3	01479	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
4	01484	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
5	01494	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
6	01495	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
7	01502	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
8	01506	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
9	01508	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
10	01509	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
11	01512	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
12	01513	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
13	01521	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
14	01525	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
15	01527	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
16	01604	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
17	02560	POLTRONA C/PRANCHETA REVESTIDA EM TECIDO DE COR AZUL PADRAO SEBRAE	NT	NT	NT	45,65
18	03445	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
19	03446	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
20	03447	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
21	03448	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
22	03450	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
23	03451	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
24	03452	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
25	03453	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
26	03455	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
27	03457	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
28	03459	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
29	03463	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
30	03464	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
31	03465	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
32	03470	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
33	03471	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
34	03472	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
35	03473	POLTRONA DIRETOR COM PRANCHETA ALCOHOADA NA COR AZUL	NT	NT	NT	48,20
36	03889	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
37	03890	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
38	03897	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
39	03902	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
40	03905	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
41	03906	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
42	03907	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
43	03911	POLTRONA DIRETOR UNIVERSIT ARIA AZUL	NT	NT	NT	53,38
TOTAL GERAL						R\$ 2.070,62

**LOTE 3**

ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	00556	NOBREAK ESTABILIZADOR 2000VA MARCA SMS	NT	NT	NT	878,50
2	02972	NOBREAK	NT	NT	NT	66,00
3	02973	NOBREAK	NT	NT	NT	66,00
4	02974	NOBREAK	NT	NT	NT	66,00
5	03066	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
6	03079	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
7	03080	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
8	03081	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
9	03082	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
10	03083	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
11	03084	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
12	03086	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
13	03087	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
14	03088	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
15	03089	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
16	03090	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
17	03093	NOBREAK	NT	NT	NT	60,00
18	03094	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
19	03095	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
20	03096	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
21	03098	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
22	03099	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
23	03101	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
24	03102	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
25	03105	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
26	03108	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
27	03109	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
28	03110	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
29	03112	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
30	03113	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
31	03115	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
32	03117	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
33	03119	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
34	03120	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
35	03121	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
36	03126	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
37	03127	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
38	03128	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
39	03131	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
40	03132	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
<b>TOAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.536,50</b>

**LOTE 4**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAو	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	03133	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
2	03134	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
3	03136	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
4	03138	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
5	03139	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
6	03140	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
7	03141	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
8	03142	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
9	03146	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
10	03148	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
11	03149	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
12	03150	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
13	03151	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
14	03152	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
15	03153	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
16	03154	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
17	03155	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
18	03156	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
19	03157	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
20	03158	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
21	03159	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
22	03161	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
23	03162	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
24	03164	NOBREAK	NT	NT	NT	40,00
25	03651	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
26	03652	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
27	03653	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
28	03654	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
29	03655	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
30	03656	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
31	03658	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
32	03659	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
33	03660	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
34	03662	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
35	03663	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
36	03664	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
37	03665	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
38	03666	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
39	03667	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
40	03668	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
41	03669	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
42	03670	NOBREAK	NT	NT	NT	59,10
43	04001	NOBREAK	NT	NT	NT	147,00
44	05006	NOBREAK PLACA ANTERIOR 03130	NT	NT	NT	40,00
45	05055	NOBREAK PLACA ANTERIOR 03085	NT	NT	NT	40,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.250,80</b>	

LOTE 5						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	03298	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
2	03563	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
3	03564	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
4	03569	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
5	03570	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
6	03571	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
7	03572	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
8	03615	COMPUTADOR	NT	NT	NT	580,00
9	05007	COMPUTADOR PLACA ANTERIOR 03296	NT	NT	NT	428,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.004,00

LOTE 6						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	02724	COMPUTADOR IT AUTEC INFORWAY PENTIUM 4 SÉRIE 00045-658-931-681 DE COR PRETO/PRATA	NT	NT	NT	478,00
2	02978	COMPUTADOR	NT	NT	NT	338,59
3	02980	COMPUTADOR	NT	NT	NT	338,59
4	02981	COMPUTADOR	NT	NT	NT	358,59
5	03213	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
6	03221	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
7	03224	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
8	03232	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
9	03646	MONITOR	NT	NT	NT	95,60
10	03648	MONITOR	NT	NT	NT	95,60
11	03031	MONITOR	NT	NT	NT	119,25
TOTAL GERAL						R\$ 3.536,22

LOTE 7						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	03233	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
2	03237	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
3	03238	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
4	03251	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
5	03264	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
6	03274	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
7	03280	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
8	03289	COMPUTADOR	NT	NT	NT	428,00
9	03649	MONITOR	NT	NT	NT	95,60
10	03650	MONITOR	NT	NT	NT	95,60
11	03032	MONITOR	NT	NT	NT	119,26
TOTAL GERAL						R\$ 3.734,46

LOTE 8						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	02216	IMPRESSORA LASERJET HP 1320	NT	NT	NT	560,00
2	02218	IMPRESSORA LASERJET HP 1320	NT	NT	NT	560,00
3	02925	IMPRESSORA JATO DE TINTA	NT	NT	NT	239,80
4	02926	IMPRESSORA LASER	NT	NT	NT	476,00
5	02928	IMPRESSORA LASER	NT	NT	NT	476,00
6	03533	IMPRESSORA LASER	NT	NT	NT	153,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.464,80

LOTE 9						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	02878	NOTEBOOK	NT	NT	NT	1.180,00
2	03166	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
3	03177	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
4	03183	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
5	03190	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
6	03191	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
7	03193	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
TOTAL GERAL						R\$ 3.877,60

LOTE 10						
ITEM	TOMBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	03201	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
2	03204	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
3	03209	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
4	03210	NOTEBOOK MALETA	NT	NT	NT	449,60
5	03559	NOTEBOOK	NT	NT	NT	478,00
6	03560	NOTEBOOK	NT	NT	NT	478,00
7	03633	NOTEBOOK HP MINI	NT	NT	NT	353,33
8	05003	NOTEBOOK	NT	NT	NT	478,00
9	04198	CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO (RELOGIO DE PONTO)	NT	NT	NT	620,80
TOTAL GERAL						R\$ 4.206,53

LOTE 11						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	00014	MAQUINA CALCULADORA DIVISUMA 612 OLIVETTI	NT	NT	NT	36,75
2	01662	CALCULADORA MARCA TCE ( C430 )	NT	NT	NT	34,00
3	01667	CALCULADORA MARCA TCE	NT	NT	NT	34,00
4	02092	MAQUINA DE CALCULAR CASSIO DR 120N	NT	NT	NT	25,84
5	02951	CALCULADORA DE MESA 12D SUMMA	NT	NT	NT	32,00
6	02953	CALCULADORA DE MESA 12D SUMMA	NT	NT	NT	32,00
7	3317	MICROFONE	NT	NT	NT	534,40
8	3318	MICROFONE	NT	NT	NT	534,40
9	3319	MICROFONE	NT	NT	NT	534,40
10	03741	APARELHO DE FAX LINHA GRAFITE INTEBRAS 4000031	NT	NT	NT	126,00
11	04048	CAMERA FILMADORA (MINI CAMERA COLOR COM ADAPTADOR)	NT	NT	NT	87,36
12	04108	MOTOR INDUSTRIAL ROSSI	NT	NT	NT	400,00
13	4467	CAMERA FILMADORA	NT	NT	NT	44,00
14	05008	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM PORTATIL MOD RG 9142, MP3, MARCA TOSHIBA PLACA ANTERIOR 02779	NT	NT	NT	70,00
15	5053	CAMERA FILMADORA PLACA ANTERIOR 04441	NT	NT	NT	44,00
16	02103	CALCULADORA FINANCEIRA COM DISPLAY E FITA	OLIVETTI	LOGOS 48	042283	34,00
TOTAL GERAL						RS 2.603,15

LOTE 12						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	00436	RETROPROJETOR VISOGRAF	NT	NT	NT	134,89
2	00618	APARELHO RETROPROJETOR C/02 LAMPADAS MARCA IECL VISOGRAF	NT	NT	NT	211,72
3	01657	RETROPROJETOR MOD. VIES 300	NT	NT	NT	155,00
4	01935	RETROPROJETOR FORMATO A4 C/02 LAMPADAS BI-VOLT	NT	NT	NT	200,00
5	02431	RECEIVER SATELITE ASR 5350 SAMSUNG	NT	NT	NT	40,00
6	04076	CAFETEIRA TRADICIONAL 6LTS 900W	NT	NT	NT	179,80
7	00926	FAX PANASONIC MOD KX-FT21 SERIE 9HBRA023046	NT	NT	NT	50,00
8	01791	VIDEO CASSETTE 07 CABECAS MARCA LG	NT	NT	NT	135,00
9	02214	TV DE 29	NT	NT	NT	280,00
10	02429	AUDIO CD RECORDER TOSHIBA CDR 4204X	NT	NT	NT	180,00
11	02766	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL (N/S: CN66N0308T) COM IMPRESSORA A314 COMPACT HP PHOTOS (N/S: CN65B150YW)	NT	NT	NT	342,00
12	02789	TELEVISAO 29, TELA PLANA, COLOR, SOM ESTEREO, MOD HPS-2991FS, MARCA CCE	NT	NT	NT	204,00
13	03063	DVD PLAYER	NT	NT	NT	1.890,00
14	03313	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	NT	NT	NT	88,00
TOTAL GERAL						RS 4.090,42

LOTE 13						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICAO	MARCA	MODELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	02439	SWITCH 24 PORSE 10/100 8545S SZACH II 3300	NT	NT	NT	750,00
2	02440	SWITCH 24 PORSE 10/100 8545S SZACH II 3300	NT	NT	NT	750,00
3	02965	UNIDADE LEITORA DE FITA MAGNETICA - INFORMATICA INSTALACAO	NT	NT	NT	2.843,82
4	02988	DESUMIDIFICADOR DE AR	NT	NT	NT	314,31
5	02990	DESUMIDIFICADOR DE AR	NT	NT	NT	314,31
6	03075	Switch	NT	NT	NT	700,00
TOTAL GERAL						RS 5.672,44

LOTE 14						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICA O	MARCA	MO DELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	01863	GUILHOTINA P/PAPEL MENO	NT	NT	NT	25,20
2	02178	RACK P/TV	NT	NT	NT	42,00
3	02385	ARQUIVO DE ACO P/PASTA SUSPENSA C/04 GAVETAS MED 0,46X0,60X1,35	NT	NT	NT	99,03
4	02851	QUADRO MAGNETICO	NT	NT	NT	52,00
5	03545	QUADRO MAGNETICO	NT	NT	NT	29,44
6	03546	QUADRO MAGNETICO	NT	NT	NT	29,44
TOTAL GERAL						R\$ 277,10

LOTE 15						
ITEM	TO MBAMENTO	DESCRICA O	MARCA	MO DELO	SÉRIE	VALOR AVALIADO
1	03739	TERMINAL DE VIDEOCONFERENCIA POLYCOM HDX7000	NT	NT	NT	4.880,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.880,00



## EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2019

### ANEXO II – DO PEDIDO DE DOAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO (A) ÓRGÃO/ENTIDADE SOLITANTE

Pelo presente instrumento, o (IDENTIFICAÇÃO DO (A) ÓRGÃO/ENTIDADE SOLITANTE, COM CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÕES OFICIAIS), representada por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), vem manifestar interesse em receber a doação dos bens constantes do(s) lote(s) \_\_\_\_\_ do Anexo I, proposta nos termos do Edital de Doação de Bens nº 001/2019 realizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima – SEBRAE/RR.

---

Nome e Assinatura do Representante Legal



## EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2019

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A., etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que inexiste participação ou vínculo entre os e empregados e dirigentes do SEBRAE/RR, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva rescisão.

Local e Data

---

Nome e Assinatura do Representante Legal



## EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2019

### ANEXO IV - TERMO DE DOAÇÃO

#### TERMO DE DOAÇÃO

**Termo de Doação, que entre si celebram SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA - SEBRAE/RR e XXXX.**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA – SEBRAE/RR,** doravante designado **SEBRAE/RR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº. 99.570, de 9 de outubro de 1990, com sede na Avenida Major Williams, 680 – São Pedro – Boa Vista/RR - CEP 69.301-110, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.685.236/0001-60 neste ato representado por sua Diretora Superintendente, a Sr.<sup>a</sup>. **Luciana Surita da Motta Macedo**, brasileira, casada, Veterinária, portadora da C.I nº 136.736 SSP/RR e do CPF nº 447.336.822-04, dorante denominada **DOADORA**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **Almir Moraes Sá**, brasileiro, casado, Mestre em Direito, portador da C.I nº 997.307 SSP/PR e do CPF nº 183.551.029-91, doravante denominado **DOADOR** e, XXXXX inscrita sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na Rua xxx, nº xxx – CEP. XXXX, Cidade/xx, representada pelo XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº. XXXXXX, expedida por xxx/xx e inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, denominada **DONATÁRIA**, resolvem em comum acordo firmar o presente **Termo de Doação**, que será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados bom/regular para o DOADOR, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a **DONATÁRIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso no SEBRAE/RR e o interesse único e exclusivo da **DONATÁRIA** em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam a doação dos bens móveis de propriedade do DOADOR, no valor patrimonial de **R\$ XXX,XX (XXXXXX)** conforme elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 522/2018.

**§1º** Os bens desincorporados no patrimônio do DOADOR e entregues para a **DONATÁRIA** são os abaixo relacionados:

Item	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1	0000	XXXXXXXXXXXX

**§2º** Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA deverá se comprometer a:

- I. Usar os bens doados exclusivamente para consecução com seus fins sociais;
- II. Não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar no município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Estado de Roraima.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por substituição e manutenção dos bens doados, que passarão à propriedade exclusiva da DONATÁRIA com a assinatura do respectivo termo.

**§1º** A DOADORA não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros. A DONATÁRIA arcará com as despesas de retirada e transporte dos bens relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo. A doação terá caráter irrevogável não sendo permitida a devolução dos bens sob qualquer hipótese.

**§2º** Os bens que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pela donatária com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

**§3º** A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita a doação.

Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Boa Vista - Roraima, xx de xxx de 2019.

**DONATÁRIA:**

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE**